CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 573, DE 2025

APROVADO
EM: 16/09/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo providencia na elaboração de Projeto de Lei concedendo isenção do pagamento do IPTU e demais taxas municipais aos aposentados e pensionistas, bem como realize estudo técnico visando à extensão do benefício às seguintes situações especiais: Pessoas em tratamento contra câncer; Portadores da Doença de Alzheimer; Portadores da Doença de Parkinson; Portadores de Esclerose Múltipla; Portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), nesse município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal providencia na elaboração de Projeto de Lei concedendo isenção do pagamento do IPTU e demais taxas municipais aos aposentados e pensionistas, bem como realize estudo técnico visando à extensão do benefício às seguintes situações especiais: Pessoas em tratamento contra câncer; Portadores da Doença de Alzheimer; Portadores da Doença de Parkinson; Portadores de Esclerose Múltipla; Portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover justiça social e solidariedade fiscal, atendendo a contribuintes que, por sua condição de vulnerabilidade (idade avançada, doenças graves ou incapacitantes), encontram-se em dificuldades financeiras para arcar com a carga tributária municipal.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 16 dias do mês de setembro de 2025.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
16/09/2025
10:00